



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2016

DATA: 03/05/2016 **HORA:** 10:30 às 11:30 h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO 3º ANDAR

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA e-GESTÃO:

EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA

Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento do Sistema e-Gestão

PAULO FERNANDO RODRIGUES

Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa

MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES

Coordenadora de Sistema da Informação - COSIS

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Secretário da 3ª Turma

KARLA CRISTINA MARTINS PAES

Assistente de Desembargador

FERNANDO MOREIRA BESSA

Juiz do Trabalho Substituto

RODNEI JOSÉ MACAMBIRA MARTINS

Secretário da E. Corregedoria Regional

EDUARDO MÁRIO MONTEIRO OLIVEIRA

Secretário de audiências

NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS

Secretária-Geral Judiciária

LAURO NETO

Assessor de Desembargador

JOLÉA MARIA REBELO LEITE

Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Belém

JEFFERSON ALESSANDRO MACEDO DA SILVA

Secretário de Audiências

PAUTA: Acompanhamento dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e cumprimento de determinações em despacho da Presidência no Processo TRT nº 1494/2010.

1. Abertura

Aberta a reunião, o Sr. Edilberto agradeceu a presença de todos.

É informada a ausência justificada da servidora Joléa Maria Rebelo Leite, em razão de estar participando da homologação da Versão 1.12 do Sistema PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

Agradeceu também a presença dos seguintes servidores convidados: Diego Valdez (SETIN), Rodopiano Neto (COGES) e Luiz Carlos Damascena (COGES).

2. Atualização dos scripts de apuração dos itens do legado de acordo com o novo Manual de Orientações do Sistema e-Gestão.

Os servidores Diego Valdez (SETIN) e Luiz Carlos (COGES) informam que foram feitas as devidas atualizações dos scripts de apuração dos itens do legado, com exceção dos itens referentes ao movimento de sobrestamento e suspensão do processo, eis que ainda não disponibilizada essa ferramenta no Sistema APT.

Outrossim, informam que referidos scripts serão devidamente ajustados a partir do momento em que forem criadas as funcionalidades para sobrestamento e suspensão.

É deliberado que referidos técnicos durante a criação das citadas funcionalidades deverão solicitar suporte dos servidores da área de negócio. Nesse contexto, prestarão suporte os seguintes servidores: Sra. Narlicelma (Secretária-Geral Judiciária), Sr. Fabrício (Assessor da Vice-Presidência), Sr. Lauro Neto (Assessor de Gabinete) e Joléa (Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Belém).

3. Deliberar quanto ao Projeto de Treinamento às Unidades Judiciárias para o correto lançamento dos movimentos no Pje e seus reflexos no e-Gestão, para inclusão no PAC de 2016.

3.1 - Itens do Sistema e-Gestão que farão parte do Projeto de Treinamento.

A Coordenadoria de Gestão Estratégica (COGES) indicou ao Grupo de Trabalho, através de mensagem eletrônica, quanto aos itens das regras de negócio do Sistema e-Gestão que efetivamente atendem diretamente aos parâmetros previstos na Resolução CSJT nº 63/2010, alterada pela Resolução CSJT nº 160/2015.

É deliberado que além dos itens apontados pela COGES, o Grupo de Trabalho incluirá outros itens que reputar prioritários, a partir daqueles objeto das demandas atendidas diariamente pelo Grupo, assim como daqueles objetos do inventário processual realizado no ano de 2015.

3.2 - Elaboração de relatórios próprios do Sistema e-Gestão para subsidiar o acompanhamento dos dados durante e após o treinamento aos usuários das Unidades Judiciárias.

É deliberado que serão criados relatórios capazes de subsidiar o acompanhamento rotineiro quanto aos dados, fazendo constar indicadores de ranking de dados estatísticos, a partir dos itens objetos de estudo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

4. - Deliberar quanto à prioridade no atendimento às demandas pendentes.

É deliberado quanto à prioridade no atendimento às demandas pendentes, ficando assim classificadas:

1 - Manutenção da funcionalidade que permite Suspensão / Sobrestamento de processos físicos (2º Grau), bem como criação dessas funcionalidades para os processos físicos no 1º Grau;

2 - Atualização dos scripts de apuração dos itens do legado, relacionados com os movimentos processuais de sobrestamento e suspensão.

3 - Manutenção da funcionalidade que permite registro dos resultados dos incidentes processuais e recursos, atinente aos processos físicos, disponibilizando a opção de resultados múltiplos para as decisões que englobam mais de uma incidente ou recurso, adequando-se às regras de negócio aplicadas ao Sistema Pje;

4 - Manutenção da funcionalidade de registro de "Vista Regimental" nos processos físicos, eis que não estão sendo computados no Sistema e-Gestão referidos dados estatísticos proveniente dos respectivos movimentos processuais;

5 - Disponibilização de funcionalidade que permite devolução de Carta de Ordem nos processos físicos (1º Grau de jurisdição);

6 - Manutenção da funcionalidade de registro de envio, recebimento e devolução de cartas precatórias, no Sistema do legado;

7 - Implantação de projeto piloto para correção de erros temporais no Sistema PJe-JT, baseado no método Análise e Correção de Erros Temporais - ACeTe, já utilizado com eficiência nos dados do legado;

Considerando os trabalhos que ora estão sendo desenvolvidos pelos técnicos da SETIN e COGES, ficou deliberado que os trabalhos a serem aplicados para atender ao primeiro item de prioridade terá início a partir de 18/05/2016.

Sem mais a reunião foi encerrada e lavrada essa ata que segue subscrita pelo Coordenador do Grupo.



EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
Coordenador